ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SETOR DE PESSOAL
Av. Eduardo Ribeiro, 1161 – Centro = CEP. 69400-000 – Fone: (092) 3361-3000 FAX: (092) 3361-2446

PORTARIA Nº 109/2013.

O Vereador **Wanderley Soares Barroso**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o disposto no art. 30, Inciso XIX, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

AUTORIZAR ao setor de pessoal desta Casa, acrescer no vencimento da servidora **Marcilene de Oliveira Monteiro,** exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru, a parcela de 20% (vinte por cento), em função das atribuições do Cargo/Função, pela complexidade e responsabilidade, nos termos do art. 152, § Único, II do Estatuto dos Servidores Públicos municipais.

DETERMINAR que o presente adicional passe a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 31/01/13
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010

CIENTE:

Marcilene de Oliveira Monteiro